

DESAFIOS DA SEGURANÇA NA SOCIEDADE GLOBALIZADA

Luís Elias

Investigador do Observatório Político

A segurança constitui um direito-dever inalienável cada vez mais ameaçado nas sociedades globalizadas dos nossos dias. Os desafios colocados aos Estados e à comunidade internacional são de tal maneira avassaladores que implicam um ultrapassar da estanquicidade concetual e dos exclusivismos e a implementação de abordagens estruturais, integradas e multidimensionais, ajudando a ultrapassar os problemas resultantes da globalização e potenciando as oportunidades e vantagens para as organizações supranacionais, para os Estados e para os cidadãos.

Ao atravessar o limiar do terceiro milénio, em pleno auge da globalização¹, a sociedade política continua a demanda do tríodo de valores essenciais ao bem-comum: a liberdade, a segurança e a justiça. Esta é, todavia, conjugada com

¹ Para Anthony Giddens existem quatro grandes dimensões da globalização: o sistema do Estado-Nação, a economia capitalista, a divisão internacional de trabalho, e a ordem militar mundial. GIDDENS, Anthony, *As Consequências da Modernidade* (Lisboa: Celta Editores, [1990] 2005), pp. 39-54.

A globalização gerou a conectividade, a interligação e o relacionamento entre diferentes regiões do globo, a aceleração das trocas, a diversificação da natureza e do formato de informação, bem como uma necessidade de intercâmbio de experiências, de saber, de busca da inovação e da mudança. ELIAS, Luís, *Segurança na Contemporaneidade. Internacionalização e Comunitarização*. Tese de Doutoramento em Ciência Política (Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2011), p. 219.

As novas formas de organização espacial e institucional – descentrada, distributiva, colaboradora, não hierarquizada, flexível, competitiva e competitiva – fazem com que as velhas formas de organização, restringidas a fronteiras territoriais, pareçam um anacronismo, de alguma forma, fora do seu tempo e fragilizadas. A globalização é sobretudo um fenómeno que comporta e abrange diversas dimensões, tais como, as inovações tecnológicas que no epílogo do século passado aumentaram os fluxos e volume de informação e velocidade de comunicação, como a *internet*, as redes sociais, o telemóvel. Por outro lado, “o aumento da consciência de interligação internacional a nível de pessoas, povos, empresas, associações e governos, o desenvolvimento de novas formas identitárias”. CRAVINHO, João Gomes, *Visões do Mundo. As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo* (Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2006), p. 267, a implantação hegemónica de ideias políticas, económicas e culturais que se estabelecem em diferentes regiões nos cinco continentes em harmonia ou em competição e conflito com concepções locais e regionais enraizadas historicamente, gerando fluxos e refluxos entre as concepções globalizantes e as tradições locais.



uma busca incessante de poder e de influência na ordem internacional por parte das organizações supranacionais, dos Estados, das multinacionais financeiras, das empresas, dos poderes erráticos, pelo que a competição desbragada para a consumação desse domínio redundava, muitas vezes, em crises de natureza diversa, em conflitos armados e em violência societal generalizada.

Na conjuntura pós-11 de Setembro de 2001, o agudizar de fenómenos como os conflitos intraestatais, a criminalidade organizada, o terrorismo, o narcotráfico, os crimes ambientais, a proliferação de armas de destruição em massa, as migrações, a corrupção endémica que mina as estruturas do Estado de Direito, levam a que se verifique uma “aceitação da ideia que o mundo atual se caracteriza por um ambiente infinitamente complexo e caótico”², marcado pela porosidade, pela metamorfose permanente, por ameaças e riscos e pela dificuldade de os prever.

Face à mudança acelerada e à intensificação das “relações sociais de escala mundial”³, o conceito de segurança e forma de a providenciar ao nível internacional, nacional e local tem-se procurado moldar a esta realidade. A segurança é garantida “na fronteira dos interesses em quadros coletivos cooperativos”⁴ e encontra-se orientada para a prevenção e reação a ameaças, riscos e atores, todos crescentemente multiformes e reticulares.

Para Zygmunt Bauman, a “*society*’ is increasingly viewed and treated as a ‘network’ rather than a ‘structure’ (let alone a solid ‘totality’): it is perceived and treated as a matrix of random connections and disconnections and of an essentially infinite volume of possible permutations”⁵. Cristina Sarmiento sustenta que a busca de ordem tem levado a uma crescente institucionalização, em graus diferentes, em inúmeras organizações e múltiplos movimentos, congregados em torno de mobilizações ou temáticas diversas no sistema internacional. Para a autora “a emergência do conceito de *rede* pode ser acompanhada pelo *mito da segurança*, transformando-se, por esta via, simultaneamente, em cilada ou armadilha, outro plano de significação que lhe está associado. A desconstrução da confiança, gerada pela derrapagem das estruturas de poder institucional tradicionais, que a *rede* provoca, a par da violência típica das mudanças estruturais, estão na raiz de novos sentimentos e ideias que reclamam a urgência de segurança. Emergem paradoxais

² SARMENTO, Cristina Montalvão, Poder e Identidade. Desafios de Segurança, Actas do II Colóquio de Segurança Interna, Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna, (Lisboa: Almedina, 2006), p.161.

³ GIDDENS, Anthony, Idem, p. 45.

⁴ GARCIA, Francisco Proença, *As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados, Subsídios para o seu Estudo*, in Revista Negócios Estrangeiros n.º 9.1., (Lisboa: Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2006), p. 340.

⁵ A “*sociedade*’ é crescentemente vista e tratada como uma ‘rede’ mais do que uma ‘estrutura’ (...): é considerada e tratada como uma matriz de conexões e desconexões e como um infinito volume de possíveis permutas”. BAUMAN, Zygmunt, *Liquid Times. Living in an Age of Uncertainty* (Cambridge: Polity Press, 2007), p. 3; tradução livre do autor.



contentores de redes que configuram a alternativa da expressão possível da procura de segurança”⁶.

As escolas académicas, as práticas políticas e a doutrina sobre segurança e defesa têm vindo a evoluir, no sentido de melhor corresponderem aos desafios contemporâneos, tais como o pronunciado esbatimento de fronteiras na agenda da segurança. Esta não se limita apenas ao vetor militar (ou musculado) da segurança, mas é mais vasta, incluindo vetores como o ambiental, o societal, o económico e o político”⁷, níveis estes que terão que ser complementares e não isolados e incongruentes entre si.

A designada Grande Segurança é transversal e multinível, verificando-se cada vez mais uma projeção supraestadual de áreas que tradicionalmente se consideravam típicas da vertente *interna* da segurança, designadamente as componentes judicial, policial, de proteção civil e de segurança privada. Do mesmo modo, se verifica uma dimensão *interna* da segurança *externa*, abrindo-se cada vez mais o campo para uma atuação reforçada das Forças Armadas no quadro de segurança *interna*. Apesar dos persistentes conflitos e obstáculos corporativos, pugna-se pela sistematização de missões conjuntas, complementares, flexíveis, adaptáveis e em parceria.

A aprovação no Conselho Europeu de Bruxelas em 12 e 13 de Dezembro de 2003 de uma Estratégia Europeia em matéria de Segurança – *Uma Europa Segura num Mundo Melhor*⁸ - abrangendo essencialmente a dimensão externa da segurança na Europa, é exemplo disso mesmo. A U.E. afirma estar pronta a assumir a sua parte de responsabilidade na segurança global e na criação de um mundo melhor, pretendendo por isso ser um ator mais credível e eficaz. Assume-se que a segurança é uma condição prévia ao desenvolvimento. São identificadas as principais ameaças, consideradas mais diversificadas, menos visíveis e menos previsíveis: o terrorismo, a proliferação das armas de destruição massiva, os conflitos regionais, o fracasso dos Estados e a criminalidade organizada. Neste documento são propostos objetivos estratégicos concretos: “enfrentar as ameaças”, consideradas dinâmicas, não sendo puramente militares, pelo que requerem uma conjugação de meios (policiais, serviços de informações, meios judiciais, meios militares, etc.); e “criar segurança na nossa vizinhança”⁹.

⁶ SARMENTO, Cristina Montalvão, *Política e Segurança. Novas Configurações do Poder* (Lisboa: Centro de Investigação do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 2010), p. 107.

⁷ BUZAN, Barry, WAEVER Ole, & DE WILDE, Jaap, *Security. A New Framework For Analysis* (Boulder, London: Lynne Rienner Publishers, 1998), p. 212.

⁸ Disponível no site <http://www.consilium.europa.eu/uedocs/cmsUpload/78367.pdf>.

⁹ Neste contexto, é enunciado que constitui um problema ter na sua vizinhança países envolvidos em conflitos violentos. É necessário consolidar os resultados obtidos nos Balcãs de modo a credibilizar a política europeia. Pretende estender aos países do Leste, os benefícios da cooperação económica e política. A resolução do conflito Israelo-árabe constitui uma prioridade estratégica.

Na explanação da estratégia, é referido que “numa era de globalização, as ameaças longínquas podem ser tão preocupantes como as que estão próximas de nós. *A primeira linha de defesa há-de muitas vezes situar-se no exterior*”. Face a esta realidade, a União comprometeu-se ser mais proactiva, mais coerente, mais capaz de colaborar com outros parceiros¹⁰.

Os atentados de 11 de Março de 2004 em Madrid e de 7 de Julho de 2005 em Londres, assim como as dezenas de ações terroristas na forma tentada ou concretizadas em solo europeu¹¹ e um pouco por todo o mundo confirmariam a necessidade da conjugação de esforços e de cooperação estreita. Contudo, o documento referido não pode ser considerado uma verdadeira estratégia de segurança interna, na medida em que se limita a definir princípios genéricos e de enquadramento da segurança à escala global e não atribui responsabilidades e tarefas específicas aos Estados-membros. Da mesma forma, a área de Justiça e Assuntos Internos (JAI) é ainda de natureza marcadamente intergovernamental, residindo em grande parte na esfera de soberania dos Estados, apesar da comunitarização progressiva de diversas matérias - o que nem é (nem pode ser) fator impeditivo de uma estratégia de cooperação conjunta.

A Estratégia de Segurança da U.E., sob o lema *Rumo a um Modelo Europeu de Segurança*, entretanto aprovada em Março de 2010, diz respeito à segurança interna, como que complementando o documento de 2003. Expõe as ameaças e desafios comuns, estabelece a política comum de segurança interna da U.E. e define um modelo de segurança europeu. Este modelo consiste em ferramentas comuns e nos seguintes compromissos: uma relação mutuamente reforçada entre segurança, liberdade e privacidade; a cooperação e a solidariedade entre os Estados-membros; a participação de todas as instituições da U.E.; o tratamento das causas da insegurança e não apenas dos seus efeitos; uma melhor prevenção e antecipação; a participação, na medida em que lhes diga respeito, de todos os setores que tenham um papel a desempenhar na proteção (políticos, económicos e sociais); e uma maior interdependência¹² entre segurança interna e segurança externa¹³.

¹⁰ O documento refere-se aos EUA, assim como ao estreitamento de relações com a Rússia e os laços que ligam os europeus ao Médio Oriente, África, América latina e à Ásia, citando em particular a necessidade de *desenvolver parcerias estratégicas* com o Japão, a China, o Canadá e a Índia.

¹¹ De acordo com os relatórios *TE-SAT 2010, 2011 e 2012 (EU Terrorism Situation and Trend Report)* verificaram-se nos Estados-membros da U.E.: em 2007, 581 ataques; em 2008, 441 ataques; 2009, 316 ataques terroristas; em 2010, 249 ataques e em 2011, 174 ataques. Foram detidos em 2007, 841 suspeitos; em 2008, 753 suspeitos; 2009, 623 suspeitos; em 2010, 611 suspeitos e em 2011, 484.

¹² Waltz sustenta que “o aumento da interdependência (...) encolheu o globo e estabeleceu as possibilidades para a gestão central dos assuntos mundiais. A interdependência crescente leva certamente à necessidade crescente da gestão dos assuntos coletivos, mas não produz um gestor capaz de o fazer” WALTZ, Kenneth N., *Teoria das Relações Internacionais* (Lisboa: Gradiva, [1979] 2002), p. 287. Nye caracteriza o mundo antirealista de interdependência complexa nos seguintes termos: “os Estados não são os únicos atores importantes – os atores transnacionais a operarem através das fronteiras são igualmente intervenientes importantes; a força não é o único instrumento significativo – a manipulação económica e a utilização de instituições internacionais são os instrumentos mais importantes; a segurança não é o fim dominante – o bem-estar é o objetivo dominante”. NYE, Joseph, *Compreender os Conflitos Internacionais. Uma Introdução à Teoria e à História* (Lisboa: Gradiva Publicações [2000] 2002), p. 236. O



Na segunda metade do século XX e início do novo século, as políticas públicas nacionais, as relações internacionais e em concreto os estudos de segurança têm procurado interpretar a arena política e as questões securitárias, adotando ângulos de visão distintos num percurso evolutivo desde a 2.^a Guerra Mundial até à atualidade: começando na segurança estatal-militar (investindo essencialmente em estudos estratégicos, de segurança e do conflito), passando pela escola neorealista (tanto na vertente de alargamento como civilizacional), ao alargar da segurança para as questões societais, ambientais e humanas e desembocando em conceções multiculturalistas e humanitárias da segurança (como reação «do Terceiro Mundo» ou do hemisfério sul a alegadas conotações etnocêntricas das correntes ocidentais).

A globalização, em contraposição com a soberania, as fronteiras de interesse em sobreposição às fronteiras geográficas, a mudança da realidade geopolítica e geoestratégica, a aplicação dos Acordos de *Schengen* no quadro europeu e a ineficácia das medidas compensatórias da abolição das fronteiras, a alteração geoestratégica global com a queda do muro de Berlim e com o desmultiplicar de operações de paz da ONU em vastas regiões do globo em situação de crise, obrigaram os Estados a encontrar corpos normativos, estruturas, processos e mentalidades, ao nível nacional e internacional, encarando a segurança interna e externa como um sistema complexo de interdependências. As ameaças, os riscos e os perigos não têm fronteiras, pelo que os limites à ação das forças armadas e das polícias estão em constante redefinição e ajustamento às novas exigências de liberdade e segurança dos cidadãos¹⁴.

Num contexto de complexidade, os Estados procuram conquistar a sua segurança interna em territórios longínquos, em *controlo remoto*¹⁵, num

triumfalismo dos Liberais é, porém, moderado por autores como Kolodziej que chamam a atenção para o papel regulador dos Estados face ao poder crescente das corporações multinacionais. Estas "comandam mais recursos humanos e materiais e exercem uma influência política mais forte que muitos Estados do globo, aprofundando os choques culturais e ameaçando os direitos das pessoas em todo o mundo, ao acumularem uma grande fatia da riqueza material da Terra. Os Estados-Nação e as massas empobrecidas do mundo estão em risco. Até há pouco tempo, os Estados-Nação eram considerados uma ameaça para a segurança internacional; na atualidade, segundo muitos analistas, têm a responsabilidade de defender os direitos humanos, de proteger as minorias contra a limpeza étnica e o genocídio e para promover a segurança social, exercendo a fiscalização das corporações multinacionais". KOLODZIEJ, Edward A., *Security and International Relations* (Cambridge: Cambridge University Press, 2005), p. 16.

¹³ Apresenta um catálogo das ameaças comuns que não difere muito do diagnóstico efetuado 7 anos antes: terrorismo, em todas as suas formas; as graves formas de criminalidade organizada; a cibercriminalidade; a criminalidade sem fronteiras; a violência; as catástrofes naturais e as de origem humana. A Estratégia de Segurança Europeia de 2010 define ainda dez linhas de ação para garantir a segurança interna da U.E. nos próximos anos: 1) uma abordagem ampla e integral da segurança interna (numa dimensão horizontal e vertical); 2) garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança; 3) prevenção e antecipação: uma abordagem proativa e baseada na informação; 4) elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações; 5) cooperação operacional; 6) cooperação judiciária em matéria penal; 7) gestão integrada das fronteiras; 8) uma aposta na inovação e na formação; 9) dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros; 10) flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios. Fica por perceber se o alargamento do âmbito ou escopo da segurança se se refletirá na forma como os Estados europeus e as agências de aplicação da lei incrementarão os mecanismos de cooperação e uma efetiva prevenção de fenómenos que coloquem em causa a segurança coletiva.

¹⁴ GUEDES, Armando Marques, *As 'Redes Sociais' Digitais, a Participação 'Política' e a Segurança*, in *Pessoas e Territórios*, 2: 44-45, (Lisboa: Governo Civil de Lisboa, 2009).

¹⁵ ELIAS, Luís & GUEDES, Armando Marques, *Controlos Remotos. As Dimensões Externas da Segurança Interna* (Coimbra: Edições Almedina, 2010).



esforço expedicionário, apostam no reforço dos dispositivos de direito internacional e na consolidação dos normativos ao nível interno, por exemplo alargando a implementação de mecanismos de segurança privada e o recurso às novas tecnologias para garantir a segurança dos cidadãos.

A concorrência entre os Estados no sistema internacional amplamente anárquico¹⁶, a diversidade dos ordenamentos jurídico-legais e das arquiteturas de segurança interna – mesmo entre os Estados designados como “desenvolvidos” – as limitações impostas pelas legislações nacionais quanto ao âmbito da cooperação internacional nas vertentes judicial e policial – designadamente, ao nível da troca de informações criminais de qualidade e em tempo útil – são “alguns dos obstáculos que urge ultrapassar e que persistem em complexificar os processos intergovernamentais e cooperativos e os emergentes, de ‘governança em rede’, de âmbito regional e global”¹⁷

No futuro haverá certamente novos desafios a observar e a temática da segurança entrará ainda com maior força no quotidiano das sociedades, com os vários problemas que a ela estão inerentes. E não mencionamos só a insegurança individual, referimo-nos à insegurança ambiental, à insegurança sanitária, aos conflitos intraestados, à explosão demográfica, às migrações, às diferentes formas criminalidade, às manifestações violentas de protesto, à insegurança económica e à fome. Todas são ameaças que não podem ser suportadas pelo unilateralismo de um país, por muito que voluntariamente o possamos querer ensaiar.

A segurança deixou de ser apenas um assunto interno de cada Estado, para passar a ter que ser vista de uma forma mais ampla, à escala regional e/ou mundial, para além das fronteiras geográficas de cada Estado, centrando-se na segurança das comunidades e das pessoas. A cada vez maior interdependência global tem como consequência que o Estado já não pode decidir de forma autónoma e isolada sobre as políticas e meios com que pode atingir a sua segurança. Atualmente, o principal caminho para a segurança nacional é a cooperação internacional, onde os Estados têm de se desnacionalizar e transnacionalizar para o seu próprio interesse nacional, tendo ao mesmo tempo que competir, delegar e coproduzir segurança com uma grande diversidade de atores internacionais, nacionais e locais, públicos e privados.

¹⁶ O termo anarquia “não é equivalente a desordem no meio do caos, mas somente a ausência de governo efetivo no sistema internacional”, falta de uma autoridade que se sobreponha à autoridade dos Estados, em caso de necessidade. DOUGHERTY, James E. & PFALTZGRAFF, Jr., Robert L., *Relações Internacionais. As Teorias em Conflito* (Lisboa: Gradiva, [2001] 2003), p. 46. Tal perspetiva também não é líquida. Entre nós, João Cravinho, por exemplo, refere que considerar a anarquia do sistema internacional como sinónimo de desordem não é muito convincente “por vivermos numa era em que a convivência internacional é marcada não por um ambiente de desbragado individualismo e egoísmo dos Estados, mas antes pela existência de múltiplas regras e normas que são fundamentais para a nossa compreensão do panorama internacional” CRAVINHO, João Gomes, *Idem*, p. 48.

¹⁷ ELIAS, Luís & GUEDES, Armando Marques, *Idem*, p. 319.



Os novos modelos de governança da segurança têm implicado a contratualização, a descentralização, um Estado prioritariamente regulador, a gestão segundo princípios de mercado, a cooperação e parceria entre os atores públicos e privados. Verifica-se o concurso de uma pluralidade de soberanias e de influências e ingerências supranacionais na entidade Estado em consequência de redes sobrepostas e pluridimensionais no mundo globalizado. As ameaças e os riscos são fundamentalmente de cariz não-governamental, não-convencional, dinâmico, não-linear, com um modo de atuação e doutrina assimétrica e imprevisível, não têm base territorial fixa, manifestam o objetivo prioritário de conquista e não de partilha do poder e procuram efeitos mediáticos através de um elevado número de vítimas ou de efeitos destruidores generalizados. Contudo, muitas «batalhas» têm sido ganhas pelo terrorismo, na medida em que o medo, o sentimento de insegurança e a consciência dos perigos são cada vez mais uma constante nas sociedades modernas, conseguindo os poderes erráticos obter resultados intangíveis de intranquilidade e de perturbação do estilo de vida nas sociedades ocidentais, face à possibilidade de ocorrência de atentados em larga escala numa rua, no sistema de transportes públicas ou numa área comercial de uma grande metrópole.

A governação da segurança tende para ser crescentemente multicentrada, exercida em diversos níveis e em rede, sendo a autoridade (e legitimidade) estadual contestada por um conjunto diversificado de atores. Esta é produzida e fornecida num nível horizontal (polícias, emergência médica, proteção civil, proteção do ambiente, segurança alimentar, etc.), e ao mesmo tempo geográfico/vertical – o local (autarquias, polícias municipais), o nacional (forças armadas e forças de segurança) e o internacional (*i.e.* OTAN, ONU, U.E.), os quais, têm que trabalhar entre si sobretudo em situações de crise.

Os Estados adaptam as políticas públicas de segurança e as respetivas arquiteturas de segurança nacional - a defesa e a segurança interna -, a uma realidade muito mais exigente. Procuram assumir uma função maioritariamente reguladora e não tanto diretiva, estabelecem mecanismos de participação dos cidadãos, privatizam áreas que no passado seria impensável serem desempenhadas por empresas não públicas.

Será premente que, ao nível global e nacional, se adote uma abordagem mais coordenada entre a gestão civil e a gestão militar de crises; entre cooperação policial, cooperação aduaneira e cooperação judiciária; entre a prevenção criminal, a ordem pública e a investigação criminal; entre luta contra a criminalidade de massa e a criminalidade organizada, de forma a melhor responder a fenómenos caracterizados pela complexidade e multidimensionalidade; entre a segurança pública e a segurança privada.



No contexto europeu dever-se-á procurar uma maior coordenação entre a área de Justiça e Assuntos Internos (JAI) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), dada a evidente intercomunicabilidade de efeitos nas vertentes da segurança interna e externa numa «Europa a 27» – antecipando, até, como medida preventiva, desenvolvimentos futuros desta, que a tornem mais complexa e multidimensional. O aumento das capacidades operacionais da Europol, designadamente ao nível das operações conjuntas de investigação e o reforço do princípio da disponibilidade entre os Estados-membros da U.E. será também prioritário, de forma a tornar a Europol um *pivot* central da troca de informações entre os Estados-membros, incrementando a cooperação operacional e obrigando os Estados a organizarem-se internamente de maneiras mais “adaptativas”.

As relações internacionais, a segurança interna e a defesa são ainda encaradas em Portugal de forma algo parcelar, redutora e exclusivista, facto facilmente constatável pela forma como a Diplomacia, Segurança Interna, Defesa, Justiça, Administração Pública, Educação, Saúde e Economia se inter-relacionam.

As políticas públicas orientadas para a segurança têm-se caracterizado, desde sempre no nosso país, pela sua natureza gradualista, descontínua, fragmentada, casuística e sobretudo normativa, revelando uma perspetiva micro da realidade e falta de uma visão e de uma estratégia global.

Torna-se cada vez mais premente a definição de uma estratégia nacional, da qual decorrerá em cascata, entre outras, uma estratégia setorial no domínio da segurança interna. Por seu turno, esta última deverá ser adequada à realidade atual e aos novos desafios, passando a integrar os seguintes eixos estruturantes: a segurança interna e justiça e os assuntos internos da União; a segurança e a proteção e socorro; a prevenção, a segurança e ordem públicas e a investigação criminal; a segurança e a justiça criminal; a segurança interna e a defesa nacional; os atores de segurança pública e privada; os atores de segurança centrais e locais¹⁸.

As mudanças no Mundo não se compadecem com divisões e estanquidades que se foram formando sobre a base de uma lógica institucional criada para um panorama global muito diferente daquele em que hoje estamos inseridos. Vivemos numa realidade em que os exclusivismos e as competições corporativas são criadoras de ruído e de ineficácia nas arquiteturas de segurança.

A mundialização galopante começa a tornar-se uma verdadeira entidade em si mesma. Mas o multilateralismo não impede as tragédias humanitárias e as

¹⁸ GOMES, Paulo Valente, *Subsídios para a Reforma do Sistema de Segurança Interna. O Caso Português*, Trabalho Final do Curso de Defesa Nacional, Edição de 2008/2009 (CDN09) (Lisboa: Instituto de Defesa Nacional, 2009), p. 48.

ameaças à segurança internacional, regional e local. O desafio constituirá certamente abandonar-se a autocomiseração do plano discursivo, deixando as principais organizações internacionais e principais potências de contentar-se com o discurso de estarem a produzir a paz, para procurarem obter resultados mais tangíveis ao nível da qualidade de vida e do desenvolvimento humano.

A nova ordem é plena de contradições e de movimentos aparentemente divergentes, daí que o desafio terá que passar por uma melhor compreensão dos fenómenos internacionais, nacionais e locais, de modo a obter uma visão global da segurança e procurar contrabalançar as disfunções e efeitos perversos da globalização, com as convergências, novos horizontes e oportunidades daí resultantes.

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Av. Elias Garcia, nº 123 – 7ºE
1050-098 Lisboa PORTUGAL
Telf. (00351) 21 820 88 75
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

ELIAS, Luís, «Desafios da Segurança na Sociedade Globalizada», *Working Paper #11*, Observatório Político, publicado em 15/5/2012, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.